

DECRETO N° 1014001/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 21 de outubro de 2024, em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público.

A **EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.

Art. 2° Durante a data prevista no art. 1°, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

- I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;
- II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;
- III - As atividades da vigilância sanitária;
- IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;
- VI - O serviço de limpeza pública.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de outubro de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Camocim